



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1380 - 30 DE ABRIL DE 2024

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA

Vânia Fernandes

DECRETO

DECRETO Nº 2640 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Ementa: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 2638 DE 26 DE ABRIL DE 2024, Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 2638 de 26 de abril de 2024;

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar por transposição de recursos, conforme discriminado, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTA:

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.21	08.244.0012.2.171	527	33.90.30	2.606.01	160.181,93
02.21	08.244.0012.2.171	527	33.90.30	2.660.02	38.509,48
02.21	08.244.0012.2.171	527	33.90.30	2.660.03	5.203,36
02.21	08.244.0012.2.010	510	31.90.11	2.660.20	102.872,59
02.21	08.244.0012.2.171	527	33.90.30	2.660.20	65.000,00
02.21	08.244.0012.2.171	527	33.90.30	2.661.99	200.000,00
TOTAL					571.767,06

Art. 3º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZ:

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.21	08.244.0012.2.171	526	33.90.14	2.660.01	160.181,93
02.21	08.244.0012.2.171	526	33.90.14	2.660.02	38.509,48
02.21	08.244.0012.2.171	526	33.90.14	2.660.03	5.203,36
02.21	08.244.0012.2.171	526	33.90.14	2.660.20	167.872,59
02.21	08.244.0012.2.171	526	33.90.14	2.661.99	200.000,00
TOTAL					571.767,36

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 30 de abril de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIAS

PORTARIA N.º 240 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, Considerando requisição da Secretaria de Administração, conforme memorando nº 057/ADM/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o quadro técnico do Serviço Especializado de Engenharia de Segurança em Medicina do Trabalho – SESMT, instituído pela Lei nº 1595/2023, a ser composto pelos seguintes servidores:

- Diretor Médico – Armino Rosa Correa;
- Diretor Administrativo – José Rodrigo Travasso de Mattos;
- Engenheiro de Segurança – Lucas Rodrigues Carvalho dos Santos;
- Técnico de Segurança – Paulo Sérgio Ribeiro;
- 1º Médico do Trabalho – Claudia de Souza Nogueira;
- 2º Médico do Trabalho – Maria Fernanda Carrulho Pumar;
- Enfermeira do Trabalho – Valdileia Francisca Portella.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 30 de abril de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 241 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar os Servidores **DANIEL DE ABREU MARTINS** - Matrícula 60976-32 e **ROBERTO SACIOTTI LEMOS** - Matrícula 53287-22 para acompanhar e fiscalizar o contrato firmado junto a Secretaria de Comunicação e a empresa **ÚNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, contrato nº 24/2024, processo administrativo nº 10755/2022, para o serviço de suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, em hardware (microcomputadores, scanners e impressoras) incluindo serviços de cabeamento de rede com substituição de peças de equipamentos de informática.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Guapimirim, 30 de abril de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

EXTRATO

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 4623/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, órgão público integrante do poder Executivo Municipal, Empresa LAR BENEFICIENTE EL SHADAY, inscrito no CNPJ 12.196.245/0001-15, com sede em Rua E, Lote 29 - Parques das flores - Magé - RJ.

OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO DE ACOlhIMENTO DOS IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL A CARGO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM.

VALOR: R\$ 39.991,41 (trinta e nove mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos)

ORÇAMENTO: A presente despesa, por órgão, decorrente deste termo de prorrogação, ocorrerá à conta:

Programa de Trabalho nº 08.122.0012.2.003

Elemento de Despesa: 3390.92.00

Fonte de Recurso: 1.749.000

Reduzido: 975

Guapimirim, 29 de abril de 2024.

TELMA COUTO ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ATAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL



ATA DA 1ª SESSÃO
DA JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL
DE GUAPIMIRIM – RJ

ATA DA 2ª SESSÃO
DA JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL
DE GUAPIMIRIM – RJ

Data: 06 de março de 2024	Local: Sede da Prefeitura de Guapimirim	Horário: 17:45h.
Reunião nº 01/2024		
Presentes: Gustavo Vargas Goulart, Ana Paula da Silva Afonso, Jose Fernando Vasconcelos, Fernanda de Oliveira Rodrigues Moreira.		
Pauta: Estudo do CTM		
Deliberações:		
1 – Estudo do Código Tributário Municipal/CTM (Lei complementar 043/2023) quanto a metodologia de trabalho e prazos. Nada mais havendo a tratar eu, Fernanda de Oliveira Rodrigues Moreira lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente desta Junta Plena em exercício, Sr. Gustavo Vargas Goulart, e os demais presentes. Guapimirim, 06 de março de 2024.		

Data: 13 de março de 2024	Local: Sede da Prefeitura de Guapimirim	Horário: 18:15h.
Reunião nº 02/2024		
Presentes: Gustavo Vargas Goulart, Ana Paula da Silva Afonso, Jose Fernando Vasconcelos, Fernanda de Oliveira Rodrigues Moreira.		
Pauta: 1 - Aprovação da Ata da Sessão anterior, 2 – Estudo CTM		
Deliberações:		
1 – Aprovação da Ata da Sessão anterior (1ª sessão) 2- Estudo do Código Tributário Municipal/CTM (Lei complementar 043/2023) quanto a metodologia de trabalho, prazos e discussão de dúvidas. Nada mais havendo a tratar eu, Fernanda de Oliveira Rodrigues Moreira lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente desta Junta Plena em exercício, Sr. Gustavo Vargas Goulart, e os demais presentes. Guapimirim, 13 de março de 2024.		

Gustavo Vargas Goulart
Diretor da Junta

Fernanda de Oliveira R. Moreira
Secretária

Gustavo Vargas Goulart
Diretor da Junta

Fernanda de Oliveira R. Moreira
Secretária

Membro:

José Fernando Vasconcelos _____

Ana Paula da Silva Afonso _____

Membro:

José Fernando Vasconcelos _____

Ana Paula da Silva Afonso _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL



ATA DA 3ª SESSÃO
DA JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL
DE GUAPIMIRIM – RJ

ATA DA 4ª SESSÃO
DA JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL
DE GUAPIMIRIM – RJ

Data: 20 de abril de 2024	Local: Sede da Prefeitura de Guapimirim	Horário: 19:30h.
Reunião nº 03/2024		
Presentes: Gustavo Vargas Goulart, Ana Paula da Silva Afonso, Jose Fernando Vasconcelos, Fernanda de Oliveira Rodrigues Moreira.		
Pauta: 1 - Aprovação da Ata da Sessão anterior, 2 – distribuição de processos.		
Deliberações:		
1 – Aprovação da Ata da Sessão anterior (2º sessão) 2 – - Estudo do Código Tributário Municipal/CTM (Lei complementar 043/2023) quanto a metodologia de trabalho, prazos e discussão de dúvidas. Nada mais havendo a tratar eu, Fernanda de Oliveira Rodrigues Moreira lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente desta Junta Plena em exercício, Sr. Gustavo Vargas Goulart, e os demais presentes.		
Guapimirim, 20 de abril de 2024.		

Data: 27 de março de 2024	Local: Sede da Prefeitura de Guapimirim	Horário: 18:00h.
Reunião nº 04/2024		
Presentes: Gustavo Vargas Goulart, Ana Paula da Silva Afonso, Jose Fernando Vasconcelos, Fernanda de Oliveira Rodrigues Moreira.		
Pauta: 1 - Aprovação da Ata da Sessão anterior, 2 - Definição de funcionamento da JJF		
Deliberações:		
1 – Aprovação da Ata da Sessão anterior (3º sessão) 2- Ficou definido dentro os membros que todas as reuniões serão marcadas para quarta-feira após às 17:00h, na sala da Dívida Ativa, podendo ser alteradas mediante comunicação prévia entre seus membros. A distribuição dos processos serão realizados da seguinte forma: final de processo nº 1,2,3 tendo como relator o Sr. Jose Fernando Vasconcelos; final de processo nº4,5,6 como relatora Sra. Ana Paula da Silva Afonso; final de processo nº 7,8,9 como relator o Sr. Gustavo Vargas Goulart; e, final nº 0 rodar entre os membros. Nada mais havendo a tratar eu, Fernanda de Oliveira Rodrigues Moreira lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente desta Junta Plena em exercício, Sr. Gustavo Vargas Goulart, e os demais presentes.		
Guapimirim, 27 de março de 2024.		

Gustavo Vargas Goulart
Diretor da Junta

Fernanda de Oliveira R. Moreira
Secretária

Gustavo Vargas Goulart
Diretor da Junta

Fernanda de Oliveira R. Moreira
Secretária

Membro:

José Fernando Vasconcelos _____

Ana Paula da Silva Afonso _____

Membro:

José Fernando Vasconcelos _____

Ana Paula da Silva Afonso _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL



ATA DA 5ª SESSÃO
DA JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL
DE GUAPIMIRIM – RJ

ATA DA 6ª SESSÃO
DA JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL
DE GUAPIMIRIM – RJ

Data: 03 de abril de 2024	Local: Sede da Prefeitura de Guapimirim	Horário: 18:40h.
Reunião nº 05/2024		
Presentes: Gustavo Vargas Goulart, Ana Paula da Silva Afonso, Jose Fernando Vasconcelos, Fernanda de Oliveira Rodrigues Moreira.		
Pauta: 1 - Aprovação da Ata da Sessão anterior, 2 – distribuição de processos.		
Deliberações:		
1 – Aprovação da Ata da Sessão anterior (4º sessão) 2 - Apresentação do primeiro caso tendo como relator de acordo com a numeração final do processo 10708/2023 (Fonte da Serra Saneamento de Guapimirim LTDA) o Sr. Gustavo Vargas Goulart, assunto: Prescrição quinquenal. Agendado para o dia 10/03 (quarta-feira) a apresentação do voto do relator. Nada mais havendo a tratar eu, Fernanda de Oliveira Rodrigues Moreira lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente desta Junta Plena em exercício, Sr. Gustavo Vargas Goulart, e os demais presentes.		
Guapimirim, 03 de abril de 2024.		

Gustavo Vargas Goulart
Diretor da Junta

Fernanda de Oliveira R. Moreira
Secretária

Membro:

José Fernando Vasconcelos _____

Ana Paula da Silva Afonso _____

Data: 10 de abril de 2024	Local: Sede da Prefeitura de Guapimirim	Horário: 17:30h.
Reunião nº 06/2024		
Presentes: Gustavo Vargas Goulart, Ana Paula da Silva Afonso, Jose Fernando Vasconcelos, Fernanda de Oliveira Rodrigues Moreira.		
Pauta: 1 – Aprovação da ATA anterior. 2- distribuição de processos. 3- apresentação de parecer.		
Deliberações:		
1 – Aprovação da Ata da Sessão anterior (5º sessão) 2 - Apresentação do voto parcial do processo 10708/2023 (Fonte da Serra Saneamento de Guapimirim LTDA) o Sr. Gustavo Vargas Goulart, assunto: Prescrição quinquenal, exposição inicial como reconhecimento da prescrição pela simples análise do tempo devido pela falta do processo de origem do qual será realizado busca no sistema e setores de acordo com o artigo 529, inciso IX, da LC042/23. Voto final será dado na próxima reunião pelo relator e demais membros. Distribuição dos processos nº 333/2024 (Tania Maria Inacio) tendo como relator Sr. José Fernando Vasconcelos, assunto: Devolução de pagamento indevido e processo nº 1986/2023 (Solange Lessa de Souza) tendo como relator a Sra. Ana Paula da Silva Afonso, assunto: Revisão de cadastro. Nada mais havendo a tratar eu, Fernanda de Oliveira Rodrigues Moreira lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente desta Junta Plena em exercício, Sr. Gustavo Vargas Goulart, e os demais presentes. Aprovação da Ata da Sessão anterior (2º sessão) 2 - Apresentação do primeiro caso tendo como relator de acordo com a numeração final do processo 10708/2023 (Fonte da Serra Saneamento de Guapimirim LTDA) o Sr. Gustavo Vargas Goulart, assunto: Prescrição quinquenal.		
Guapimirim, 10 de abril de 2024.		

Gustavo Vargas Goulart
Diretor da Junta

Fernanda de Oliveira R. Moreira
Secretária

Membro:

José Fernando Vasconcelos _____

Ana Paula da Silva Afonso _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL



ATA DA 7ª SESSÃO
DA JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL
DE GUAPIMIRIM – RJ

ATA DA 8ª SESSÃO
DA JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL
DE GUAPIMIRIM – RJ

Data: 17 de abril de 2024	Local: Sede da Prefeitura de Guapimirim	Horário: 18:15h.
Reunião nº 07/2024		
Presentes: Gustavo Vargas Goulart, Ana Paula da Silva Afonso, Jose Fernando Vasconcelos, Fernanda de Oliveira Rodrigues Moreira.		
Pauta: 1 – Aprovação da ATA anterior. 2- Apresentação de voto		
Deliberações:		
1 – Aprovação da Ata da Sessão anterior (6ª sessão) 2 - Apresentação do voto final do processo 10708/2023 (Fonte da Serra Saneamento de Guapimirim LTDA) pelo Sr. Gustavo Vargas Goulart, pelo reconhecimento da prescrição do credito não tributário quinquenal, apresentado aos demais membros dos quais votaram com o relator em unanimidade. Conforme artigo 507 da LC 042/2023 – CTM o processo em tela será encaminhado ao Secretário Municipal de Fazenda para as devidas considerações. Nada mais havendo a tratar eu, Fernanda de Oliveira Rodrigues Moreira lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente desta Junta Plena em exercício, Sr. Gustavo Vargas Goulart, e os demais presentes. Aprovação da Ata da Sessão anterior (2ª sessão) 2 - Apresentação do primeiro caso tendo como relator de acordo com a numeração final do processo 10708/2023 (Fonte da Serra Saneamento de Guapimirim LTDA) o Sr. Gustavo Vargas Goulart, assunto: Prescrição quinquenal.		
Guapimirim, 17 de abril de 2024.		

Data: 24 de abril de 2024	Local: Sede da Prefeitura de Guapimirim	Horário: 17:45h.
Reunião nº 08/2024		
Presentes: Gustavo Vargas Goulart, Ana Paula da Silva Afonso, Jose Fernando Vasconcelos, Fernanda de Oliveira Rodrigues Moreira.		
Pauta: 1 – Aprovação da ATA anterior. 2- Apresentação de voto 3- Assuntos Gerais.		
Deliberações:		
1 – Aprovação da Ata da Sessão anterior (7ª sessão) 2 - Apresentação do voto do processo 1986/2023 (Solange Lessa de Souza) pela Sra. Ana Paula Afonso, sendo IMPROCEDENTE o pleito, cabendo a incidência do IPTU aos cadastros das inscrições nº 716158, 716159, 716160, 716161, 716162, 716163, 716164, 716165 e 716166, apresentado aos demais membros dos quais votaram com o relator em unanimidade. Conforme artigo 507 da LC 042/2023 – CTM o processo em tela será encaminhado ao Secretário Municipal de Fazenda para as devidas considerações. 3 – Assuntos gerais: Apresentação na próxima reunião de um voto paradigmático referente aos processos nº 333/2024, 7329/2023 e 8364/2022, referente a devolução do indébito. Nada mais havendo a tratar eu, Fernanda de Oliveira Rodrigues Moreira lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente desta Junta de Julgamento Fiscal em exercício, Sr. Gustavo Vargas Goulart, e os demais presentes.		
Guapimirim, 24 de abril de 2024.		

Gustavo Vargas Goulart
Diretor da Junta

Fernanda de Oliveira R. Moreira
Secretária

Gustavo Vargas Goulart
Diretor da Junta

Fernanda de Oliveira R. Moreira
Secretária

Membro:

José Fernando Vasconcelos _____

Ana Paula da Silva Afonso _____

Membro:

José Fernando Vasconcelos _____

Ana Paula da Silva Afonso _____



CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2024

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital